MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se em caráter extraordinário, de forma virtual, através da plataforma Google Meet, o Conselho do Departamento Acadêmico de História da Universidade Federal de Rondônia, Campus Porto Velho, com a participação dos Conselheiros: Fernando Roque Fernandes – Chefe do Departamento e Presidente do Conselho, Vagner da Silva - Vice-Chefe do departamento, Antônio Cláudio Barbosa Rabello, Alexandre Pacheco, Mara Genecy Centeno Nogueira, Marco Antônio Domingues Teixeira, Rogério Sávio Link, Sônia Ribeiro de Souza, o Técnico Administrativo Antônio Carlos Valério e a representante discente Juliana Almeida Rocha. O ponto de pauta foi o pedido de autorização para deslocamento a trabalho *in loco, junto à* liderança indígena Walda Wajuru, em Porto Rolim, na região de Alta Floresta do Oeste-RO, entre os dias 20 e 23 de dezembro de 2021 do Professor Marco Antônio Domingues Teixeira segundo processo SEI Nº. 23118.013812/2021-36, Ofício 0840936. Que atua junto ao Núcleo de Prática Jurídica do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas em atuação de Práticas Sociais conjuntas por envolver Violações de Direitos Humanos. Justificou que o trabalho atende a demanda de pesquisa e extensão, além de produção de material para o ensino. Que realiza um trabalho interdisciplinar no Departamento de História, Mestrado em História da Amazônia e Mestrado em Direitos Humanos. Que o trabalho contempla as atividades do grupo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares Afro Amazônicos, Certificado pelo CNPQ, registrado desde 2004 composto por acadêmicos, especialistas, mestres, doutores, professores de vários departamentos da UNIR e outros externos. Atua com populações negras, urbanas e rurais, populações indígenas amazônicas, populações tradicionais amazônicas. Que o projeto recebe o nome de Populações Tradicionais em Rondônia: identidades, territorialidades e sustentabilidade, projeto norteador do GEPIAA. Que o grupo atua em dois Mestrados: História da Amazônia (PPGHAM) e Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DHJUS). Que atua e atuou em parcerias com outros grupos, internos e externos à UNIR: IFRO, NEABI/IFRO, SEDUC, GEAM/UFPA, PPNCS/UEA, INCRA, SEDAM, IPHAM, NPJ. O Professor Marco Teixeira se comprometeu dar continuidade ao processo de oficialização de sua situação enquanto docente colaborador do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas de modo a evitar futuros problemas burocráticos junto ao Departamento Acadêmico de História, sua unidade de lotação. O Professor endossou que a viagem não trará prejuízo acadêmico das suas aulas as quais continuarão a ser feitas no formato remoto. O pedido foi APROVADO pelo Conselho de Departamento. Nada mais havendo a tratar, eu, Antônio Carlos Valério, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES**, **Chefe de Departamento**, em 16/12/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, em 16/12/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DOMINGUES TEIXEIRA**, **Docente**, em 16/12/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SONIA RIBEIRO DE SOUZA**, **Docente**, em 16/12/2021, às

16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SÁVIO LINK**, **Docente**, em 16/12/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELO**, **Chefe de Departamento**, em 16/12/2021, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Almeida Rocha**, **Usuário Externo**, em 17/12/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PACHECO**, **Docente**, em 20/12/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0843556** e o código CRC **A10C5D5C**.

Referência: Processo nº 23118.013973/2021-20 SEI nº 0843556